



# Impresso Oficial do Município

**SOBRAL, 15 DE OUTUBRO DE 2002 - ANO V - Nº 89**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 374 DE 25 DE SETEMBRO DE 2002** - Adita o § 4º ao Art. 11 da Lei nº 239 de 06 de dezembro de 1999. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica acrescido ao Artigo 11 da Lei nº 239 de 06 de dezembro de 1999 o § 4º, cuja redação adiante se segue: "Art. 11 omissis... § 4º - Fica assegurado aos conselheiros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Sobral o direito à férias e à gratificação natalina". Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de setembro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

**LEI Nº 375 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002** - Reabre o prazo para a fruição dos benefícios contemplados pela Lei Municipal nº 312 de 26 de junho de 2001. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Ficam revigorados os dispositivos da Lei Nº 312, de 26 de junho de 2001, até dia 30/11/2002, a qual "Estabelece procedimentos para concessão de parcelamento especial de débitos fiscais, com a dispensa de juros e multa, nas condições que indica, e dá outras providências." Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o § único do Art. 9º da Lei nº 312, de 26 de junho de 2001. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de outubro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 473 DE 02 DE JULHO DE 2002** - Abre o Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária Municipal nº 340 de 17 de dezembro de 2001, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária Municipal nº 340/01 e, CONSIDERANDO o que expõe o art. 6º, inciso II da Lei Municipal nº 340 de 17 de dezembro de 2001 em conformidade com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 7.333.260,00 (sete milhões, trezentos e trinta e três mil e duzentos e sessenta reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Municipal nº 340 de 17 de dezembro de 2001, na forma explicitada nos Anexos I ao XXI deste Decreto. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

### ANEXO I DO DECRETO Nº 473 DE 02 DE JULHO DE 2002 CRÉDITO SUPLEMENTAR

#### 01101 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.081 Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal.  
3390.14.00 Diárias Civil.....R\$80.000,00  
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$20.000,00  
Total da Unidade Orçamentária .....R\$100.000,00  
Total da Entidade .....R\$100.000,00

#### 02101 GABINETE DO PREFEITO

0412200082.002 Divulgação das Ações Governamentais.  
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$30.000,00  
0412200232.000 Manutenção e Funcionamento Administrativo.  
3350.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$50.000,00  
3390.14.00 Diárias Civil.....R\$20.000,00  
Total da Unidade Orçamentária.....R\$100.000,00  
Total da Entidade.....R\$100.000,00

#### 04101 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

0412200102.999 Aperfeiçoamento das Ações da Guarda Civil Municipal.  
3190.13.00 Obrigações Patronais.....R\$100.000,00  
0412200232.000 Manutenção e Funcionamento Administrativo.  
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$10.000,00  
4490.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$50.000,00  
Total da Unidade Orçamentária.....R\$160.000,00  
Total da Entidade.....R\$160.000,00

#### 05101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

0412200232.000 Manutenção e Funcionamento Administrativo.  
3190.13.00 Obrigações Patronais.....R\$100.000,00  
3390.30.00 Material de Consumo.....R\$150.000,00  
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$100.000,00  
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$300.000,00  
3350.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$20.000,00  
Total da Unidade Orçamentária .....R\$670.000,00  
Total da Entidade .....R\$670.000,00

#### 06101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

1212200232.000 Manutenção e Funcionamento Administrativo.  
3190.13.00 Obrigações Patronais.....R\$200.000,00  
3390.14.00 Diárias Civil.....R\$20.000,00  
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$50.000,00  
1236100542.008 Programa de Transporte Escolar.  
3390.36.00 Outros Serviços e Encargos Pessoa Física.....R\$120.000,00  
1236100712.023 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
3190.13.00 Obrigações Patronais.....R\$500.000,00  
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$200.000,00  
1236500551.006 Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino.  
4490.51.00 Obras e Instalações.....R\$50.000,00  
Total da Unidade Orçamentária.....R\$1.140.000,00  
Total da Entidade.....R\$1.140.000,00

**Valorize seus atos, publique no  
Impresso Oficial do Município**

- Prefeito  
**CID FERREIRA GOMES**

- Vice-Prefeito  
**FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**

- Chefe do Gabinete do Prefeito  
**LUÍS EDÉSIO SOLON**

- Procurador Geral do Município  
**JOÃO DE AGUIAR PUPO**

- Secretário de Desenvolvimento da Gestão  
**RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO**

- Secretário de Desenv. da Educação - Respondendo  
**MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO**

- Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde  
**LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE**

- Secretário de Desenv. Urbano - Respondendo  
**BENEDITO FRANCISCO DE AGUIAR**

- Secretário de Desenv. da Cultura e do Turismo  
**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO**

- Secretário Especial de Esportes  
**CARLOS AUGUSTO SOUSA COSTA**

- Secretário de Desenvolvimento Rural  
**FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**

- Secretário de Desenvolvimento Econômico  
**HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA**

- Secretário de Desenv. da Cidadania e Segurança  
**MARCELO MARTINS PEREIRA**

- Imprensa Oficial do Município  
**JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA**



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: [iom@sobral.ce.gov.br](mailto:iom@sobral.ce.gov.br)

#### 07101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200342.028 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde.

3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$911.360,00  
3190.13.00 Obrigações Patronais.....R\$200.000,00  
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$1.341.900,00  
Total da Unidade Orçamentária.....R\$2.453.260,00  
Total da Entidade.....R\$2.453.260,00

#### 07102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0813100222.032 Assegurar o Processo de Capacitação Continuada dos Conselheiros.

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$50.000,00  
0836500162.022 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil.  
4490.51.00 Obras e Instalações.....R\$100.000,00  
Total da Unidade Orçamentária.....R\$150.000,00  
Total da Entidade.....R\$2.603.260,00

#### 08101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO

0412200232.000 Manutenção e Funcionamento Administrativo.

3190.13.00 Obrigações Patronais.....R\$10.000,00  
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$50.000,00  
1339200452.084 Desenvolvimento de Ações de Integração do Orçamento Participativo.  
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$50.000,00  
1339200462.033 Capacitação e Qualificação da Comunidade em Arte e Cultura.  
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$20.000,00  
Total da Unidade Orçamentária.....R\$130.000,00  
Total da Entidade.....R\$130.000,00

#### 09101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0412200232.089 Manutenção e Funcionamento Administrativo da SDE.

3390.30.00 Material de Consumo.....R\$10.000,00  
4490.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$10.000,00  
1745100061.090 Construção, Implantação e Manutenção do Centro de Convenções.

3390.3900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$20.000,00  
Total da Unidade Orçamentária.....R\$40.000,00  
Total da Entidade.....R\$40.000,00

#### 010101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

0412200232.000 Manutenção e Funcionamento Administrativo.

3190.13.00 Obrigações Patronais.....R\$100.000,00  
2012200232.000 Manutenção e Funcionamento Administrativo.  
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$100.000,00  
Total da Unidade Orçamentária.....R\$200.000,00  
Total da Entidade.....R\$200.000,00

#### 011101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1512200232.000 Manutenção e Funcionamento Administrativo.

3190.13.00 Obrigações Patronais.....R\$100.000,00  
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$100.000,00  
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$300.000,00  
1545100641.060 Desenvolver a Construção de Conjuntos Habitacionais.  
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$10.000,00  
1545100692.078 Desenvolvimento da Infra-Estrutura.  
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$150.000,00  
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$400.000,00  
1575300672.090 Manutenção e Funcionamento da Usina de Asfalto.  
3390.30.00 Material de Consumo.....R\$200.000,00  
Total da Unidade Orçamentária.....R\$1.260.000,00  
Total da Entidade.....R\$1.260.000,00

#### 011201 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL

1751200662.063 Operação e Manutenção do Sistema de Água.

3390.14.00 Diárias Pessoal Civil.....R\$20.000,00  
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$300.000,00  
1751200662.064 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.  
3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$90.000,00  
3190.13.00 Obrigações Patronais.....R\$40.000,00  
1751200662.065 Manutenção dos Serviços Administrativos.  
3190.13.00 Obrigações Patronais.....R\$50.000,00  
3390.30.00 Material de Consumo.....R\$40.000,00  
3390.32.00 Material de Distribuição Gratuita.....R\$10.000,00  
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$50.000,00  
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$250.000,00  
Total da Unidade Orçamentária.....R\$850.000,00  
Total da Entidade.....R\$850.000,00

012101 SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES  
 2781200232.000 Manutenção e Funcionamento Administrativo.  
 3390.30.00 Material de Consumo.....R\$30.000,00  
 2781200782.083 Programa de Desenvolvimento do Esporte.  
 3390.32.00 Material de Distribuição Gratuita.....R\$50.000,00  
 Total da Unidade Orçamentária.....R\$80.000,00  
 Total da Entidade.....R\$80.000,00  
 Total Geral.....R\$7.333.260,00

**ANEXO XII DO DECRETO Nº 473 DE 02 DE JULHO DE 2002  
 ANULAÇÃO DE CRÉDITO**

01101 CÂMARA MUNICIPAL  
 010310012.081 Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal.  
 3390.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil.....R\$80.000,00  
 3390.30.00 Material de Consumo.....R\$20.000,00  
 Total da Unidade Orçamentária.....R\$100.000,00  
 Total da Entidade.....R\$100.000,00

02101 GABINETE DO PREFEITO  
 0412200082.001 Coordenação de Eventos.  
 3390.30.00 Material de Consumo.....R\$40.000,00  
 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$150.000,00  
 0412200232.000 Manutenção e Funcionamento Administrativo.  
 3390.30.00 Material de Consumo.....R\$200.000,00  
 Total da Unidade Orçamentária.....R\$390.000,00  
 Total da Entidade.....R\$390.000,00

04101 GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
 0412200232.000 Manutenção e Funcionamento Administrativo.  
 3390.30.00 Material de Consumo.....R\$200.000,00  
 Total da Unidade Orçamentária.....R\$200.000,00  
 Total da Entidade.....R\$200.000,00

05101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO  
 0412200232.000 Manutenção e Funcionamento Administrativo.  
 3120.10.00 Outros Benefícios de Natureza Social.....R\$200.000,00  
 Total da Unidade Orçamentária.....R\$200.000,00  
 Total da Entidade.....R\$200.000,00

06101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 1236100571.007 Programa de Merenda Escolar.  
 4490.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$200.000,00  
 1236100572.019 Compensação de Aprendizagem.  
 3390.04.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$100.000,00  
 1236100712.023 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 3390.30.00 Material de Consumo.....R\$400.000,00  
 3390.32.00 Material de Distribuição Gratuita.....R\$200.000,00  
 4490.51.00 Obras e Instalações.....R\$200.000,00  
 Total da Unidade Orçamentária.....R\$1.100.000,00  
 Total da Entidade.....R\$1.100.000,00

07101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1030100372.029 Manutenção da Escola de Formação em Saúde da Família.  
 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$911.360,00  
 1030100402.031 Manutenção da Central de Assistência Farmacêutica.  
 3390.30.00 Material de Consumo.....R\$200.000,00  
 1057100391.009 Construção e Aparelhamento de Unidades de Saúde.  
 4490.51.00 Obras e Instalações.....R\$1.234.900,00  
 1057300282.029 Manutenção da Escola de Formação em Saúde da Família.  
 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$107.000,00  
 Total da Unidade Orçamentária.....R\$2.453.260,00  
 Total da Entidade.....R\$2.453.260,00

07102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 0824300152.024 Atendimento a Demandas Especiais.  
 3350.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$100.000,00  
 0824400202.056 Implantação do Serviço de Informação ao Cliente.

3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$50.000,00  
 3390.30.00 Material de Consumo.....R\$50.000,00  
 0836500162.022 Manutenção e Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil.  
 3350.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$70.000,00  
 Total da Unidade Orçamentária.....R\$270.000,00  
 Total da Entidade.....R\$2.723.260,00

08101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO  
 1339100502.043 Revitalização do Sítio Histórico..  
 4490.51.00 Obras e Instalações.....R\$130.000,00  
 Total da Unidade Orçamentária.....R\$130.000,00  
 Total da Entidade.....R\$130.000,00

09101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 0412400071.003 Programa de Modernização Administrativa.  
 3390.35.00 Serviços de Consultoria.....R\$40.000,00  
 Total da Unidade Orçamentária.....R\$40.000,00  
 Total da Entidade.....R\$40.000,00

010101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
 2060200141.044 Implantação da Casa do Mel.  
 4490.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$200.000,00  
 Total da Unidade Orçamentária.....R\$200.000,00  
 Total da Entidade.....R\$200.000,00

011101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 1545100601.048 Construção de Parques.  
 4490.51.00 Obras e Instalações.....R\$300.000,00  
 1545100601.049 Urbanização de Lotes.  
 4490.51.00 Obras e Instalações.....R\$300.000,00  
 1545100611.053 Desenvolvimento de Projetos de Energias Alternativas.  
 4490.51.00 Obras e Instalações.....R\$100.000,00

1545100621.054 Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação.  
 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$100.000,00  
 1545100631.057 Reconstrução de Unidades Habitacionais em Áreas Críticas.

3350.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$300.000,00  
 1545100641.060 Desenvolver a Construção de Conjuntos Habitacionais.  
 4490.51.00 Obras e Instalações.....R\$220.000,00  
 Total da Unidade Orçamentária.....R\$1.320.000,00  
 Total da Entidade.....R\$1.320.000,00

011201 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL  
 1736100661.062 Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Água.  
 4490.51.00 Obras e Instalações.....R\$300.000,00  
 1736100661.063 Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Esgoto.  
 4490.51.00 Obras e Instalações.....R\$120.000,00  
 4490.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$110.000,00

1751200662.063 Operação e Manutenção do Sistema de Água.  
 4490.52.00 -Equipamento e Material Permanente.....R\$220.000,00  
 1712200662.062 Desenvolver Ações de Modernização Administrativa.  
 4490.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$100.000,00  
 Total da Unidade Orçamentária.....R\$850.000,00  
 Total da Entidade.....R\$850.000,00

012101 SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES  
 2781200441.068 Construção do Centro de Excelência.  
 4490.51.00 Obras e Instalações.....R\$80.000,00  
 Total da Unidade Orçamentária.....R\$80.000,00  
 Total da Entidade.....R\$80.000,00

Total Geral.....R\$7.333.260,00

**DECRETO Nº 484 DE 26 DE SETEMBRO DE 2002** - Doa o bem imóvel que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c com a Lei nº 369 de 26 de agosto de 2002, e, CONSIDERANDO, o que expõe a Lei nº 369 de 26 de agosto de 2002, a qual desafetou um bem imóvel deste Município; CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º da Lei nº 369 de 26 de agosto de 2002, que autoriza o Município de Sobral a doar o bem imóvel desafetado, com a finalidade exclusiva da construção do Clube Social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral, DECRETA: Art. 1º - Fica doado ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS DE SOBRAL o bem imóvel pertencente ao patrimônio dominial do Município de Sobral, consistindo em uma Área Institucional 2, do Loteamento Moradas do Planalto, com área de 17.992,14m<sup>2</sup> (dezesete mil, novecentos e noventa e dois metros e quatorze centímetros quadrados), limitando-se: ao norte, com a Avenida projetada; ao leste, com a Rua 23; a oeste, com a Rua 25, e ao sul, com a Rua 06. Art. 2º - O bem doado tem a finalidade da construção do Clube Social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral. Parágrafo Único A empresa beneficiada pela doação, obrigar-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR., em 26 de setembro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 485 DE 26 DE SETEMBRO DE 2002** - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriações os imóveis que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriações, os imóveis situados na área denominada Pantanal Sumaré, neste Município, com as seguintes características: uma casa de taipa

pertencente à Sra. Maria Magalhães Ferreira, situada na Rua Ferroviária, 112, medindo 18,00m<sup>2</sup> (dezoito metros quadrados) de área construída; uma casa de taipa pertencente à Sra. Francisca Elisângela do Nascimento, situada na Rua Ferroviária, s/n, medindo 19,18m<sup>2</sup> (dezenove metros e dezoito centímetros quadrados) de área construída; uma casa de taipa pertencente à Sra. Rita Lopes Braga, situada na Rua Princesa do Norte, 165, medindo 23,40m<sup>2</sup> (vinte e três metros e quarenta centímetros quadrados) de área construída. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - Os imóveis descritos e caracterizados no Art. 1º deste Decreto, destinam-se à urbanização da área denominada Pantanal Sumaré, neste Município. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., em 26 de setembro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 486 DE 26 DE SETEMBRO DE 2002** - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriações os imóveis que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriações, os imóveis situados no Bairro Vila União, neste Município, com as seguintes características: uma casa de taipa pertencente ao Sr. Francisco Dogivaldo Crispim de Sousa, situada na Rua 13 de maio, Quadra 28, Lote 03, medindo 39,00m<sup>2</sup> (trinta e nove metros quadrados) de área construída; uma casa de taipa pertencente à Sra. Maria do Carmo Faustino Silva, situada na Rua São Manuel, Quadra 47A, Lote 04, medindo 33,25m<sup>2</sup> (trinta e três metros e vinte e cinco centímetros quadrados) de área construída; uma casa de taipa pertencente ao Sr. Gonçalo Rodrigues da Silva, situada na Rua São Manuel, Quadra 47A, Lote 21, medindo 40,05m<sup>2</sup> (quarenta metros e cinco centímetros quadrados) de área construída; uma casa de taipa pertencente à Sra. Maria do Socorro Melo Ripardo, situada na Rua São Manuel, 378, Quadra 39, Lote 03, medindo 35,30m<sup>2</sup> (trinta e cinco metros e trinta

centímetros quadrados) de área construída. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - Os imóveis descritos e caracterizados no Art. 1º deste Decreto, destinam-se ao Projeto de Melhorias Habitacionais do Bairro Vila União (PROURB). Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., em 26 de setembro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

#### **DECRETO Nº 487 DE 26 DE SETEMBRO DE 2002**

- Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea j do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea j art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, uma casa de alvenaria pertencente à Sra. Maria Pastora Cordeiro de Lira, situada na Rua Lízia Pimentel, Quadra 05, Lote 08, Bairro Parque Santo Antônio, neste Município, medindo 31,02m² (trinta e um metros e dois centímetros quadrados) de área construída. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizado no Art. 1º deste Decreto, destina-se à urbanização do Parque Santo Antônio, neste Município. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., em 26 de setembro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

#### **REPUBLICAÇÃO**

#### **DECRETO Nº 397 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001**

- Dispõe sobre a criação do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, parágrafo único da Lei nº 9.394/96, de

20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne à educação profissional nível básico; CONSIDERANDO, ainda, que a educação profissional conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, DECRETA: Art. 1º - Fica criado, na estrutura do Sistema Organizacional deste Município, o Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, sob a gerência da Secretaria de Desenvolvimento da Educação. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., em 13 de novembro de 2001. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

#### **DECRETO Nº 467 DE 20 DE JUNHO DE 2002 -**

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea l do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea l art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a preservação e conservação dos monumentos históricos e artísticos, isolados ou integrados em conjuntos urbanos ou rurais, bem como as medidas necessárias a manter-lhes e realçar-lhes os aspectos mais valiosos ou característicos e, ainda, a proteção de paisagens e locais particularmente dotados pela natureza, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um imóvel situado na Av. Dr. Guarany, com área de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados), extremado-se: ao norte, com a Av. Dr. Guarany; ao sul, com a Rua Pe. Fialho; ao leste, com imóvel pertencente à Construções Civis do Nordeste (CCN), e ao oeste, com imóvel pertencente ao Sr. Plínio Carneiro Liberato. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade o apoio às atividades culturais. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., em 20 de junho de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**ATO Nº - 4018/2002 GP** PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 110/97, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a Sra. PENHA MAGALHÃES RIBEIRO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços,

com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4019/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 110/97, RESOLVE: Nomear, a Sra. ALAÍDE MARIA DE OLIVEIRA SOUSA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS - 2, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4020/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. ANA FLÁVIA VERDE SAMPAIO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Diretor DMS 3, com lotação na Escola Raimundo Santana de Ensino Fundamental e Educação Infantil nível C, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4021/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. ANA FLÁVIA VERDE SAMPAIO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Diretor DMS 4, com lotação na Escola Raimundo Santana de Ensino Fundamental e Educação Infantil nível B, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4022/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Exonerar, a Sra. FLORÊNCIA DE MOURA SÁ, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Trajano de Medeiros de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4023/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Exonerar, a Sra. CRISTINA FERREIRA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Massilon Sabóia de Albuquerque de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4024/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Nomear, a Sra. ÂNGELA CARLA PAULO SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Trajano de Medeiros de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4025/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Nomear, a Sra. FLORÊNCIA DE MOURA SÁ, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Massilon Sabóia de Albuquerque de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4026/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Exonerar, a Sra. JOREOLANADA SILVA MELO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Jacyra Mendes de Oliveira de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4027/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Exonerar, a Sra. ROSE MARY SALES BRITO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Mocinha Rodrigues de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4028/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Exonerar, a Sra. IDINA MARIA PEREIRA ALVES, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Mocinha Rodrigues de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4029/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Exonerar, a Sra. MARIA DAS DORES VIEIRA DA LUZ, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Renato Parente de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4030/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Nomear, a Sra. JOREOLANA DA SILVA MELO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Renato Parente de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4031/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Nomear, a Sra. ROSE MARY SALES BRITO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Padre Palhano de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4032/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Nomear, a Sra. IDINA MARIA PEREIRA ALVES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Antenor Napolini de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4033/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA DAS DORES VIEIRA DA LUZ, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Mocinha Rodrigues de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4034/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Nomear, a Sra. CECÍLIA ALICE PONTE DE VASCONCELOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Cel. Francisco Aguiar de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4035/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Nomear, a Sra. FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Jacyra Mendes de Oliveira de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4036/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Exonerar, a Sra. LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO RIBEIRO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Antenor Napolini de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4037/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Nomear, a Sra. CRISTINA FERREIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Mocinha Rodrigues de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito

Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4038/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de julho de 1997, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a Sra. MELINA DA PONTE XIMENES, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica II- Classe B Referência 1 Matrícula 9095, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4039/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. RAIMUNDA MARIA BRITO ARAGÃO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS-1, com lotação na Escola Jacyra Mendes de Oliveira, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4040/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. SOLANGE SILVA MELO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS-1, com lotação na Escola Mocinha Rodrigues, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4041/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. PEDRA XARNÉLIA FÉLIX, ocupante do Cargo de

Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS-1, com lotação na Escola Deliza Lopes, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4042/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o Sr. LUIS CARLOS GOMES, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretário de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS-1, com lotação na Escola José Vicente Pereira, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4043/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. RAIMUNDA MARIA BRITO ARAGÃO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS-3, com lotação na Escola Mocinha Rodrigues, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4045/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. PEDRA XARNÉLIA FÉLIX, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS-2, com lotação na Escola Deliza Lopes, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4046/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 110/97, RESOLVE: Exonerar, o Sr. MARCOS ANTÔNIO SALES DA SILVA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-2, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4048/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 110/97, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTÔNIO RAIMUNDO OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-2, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4049/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos a Sra. AURILENE MARCELO DA SILVA, classificada em 47º lugar Sede, para o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica II Classe B, Referência I, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4128/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 110/97, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ ALEXANDRE RUFINO CUNHA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-07, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de outubro de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4132/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 110/97, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. RICARDO ROCHA FREIRE, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de outubro de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

**ATO Nº - 4134/2002** GP PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 110/97, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. LUIZA HELENA MELO LEITÃO SALES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária do Titular, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de outubro de 2002. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Secretária de Desenvolvimento da Educação em Exercício.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 18/2002-SDG** - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "k", inciso IV, da Lei Municipal n.º 296 de 30 de março de 2001. RESOLVE: Art. 1º- Remanejar de suas atividades laborais hoje desempenhadas, os Servidores Municipais Efetivos e Comissionados, para as Comissões, Coordenações, Gerências internas da Secretaria de Desenvolvimento da Gestão:

Coordenação de Administração e Patrimônio	Coordenação Contábil
Fransquinha Oliveira Silva	Severino José Queiroz Neto
Antônio Pinto	Ana Lúcia Freire Sales
Maria Máxima Mendes Alves	José Ailton Sousa de Oliveira
Posivone Silva Aguiar	Maria Anália Barreto Paula
Francisco das Chagas Almeida	Francisca Mendes Coelho Aragão
Maria da Conceição Ferraz Pinto	Raimunda Ximenes Matos
Aloísio Dias	Edson Luis Lopes Andrade
Margarida M. Bezerra de Sousa	Maria Jeane M. Albuquerque
Benedito Ferreira Aguiar	Conceição de Maria Nascimento
José Ripardo Lima	Fátima Fernandes Sousa
Webster S. Fontele	
Lúcia de Fátima Lima	<b>Comissão de Compras</b>
Martizabete Lima	Elaine Cristina de O. Lima
	Rochelle Maria Fernandes Marques
Tesouraria	Coordenação de Recursos Humanos
Rosimeire Duarte Aguiar	Maria Lucimar Cavalcante Silva
Francisca Ionele Araújo Rocha	Daicy Ramos da Silva
Ingrid Monteiro de Andrade	Denilce M. Falcão Matias
	Rachel Cruz de Sá
<b>Comissão de Licitação</b>	Robério Mesquita Silva
Luís Cláudio Coutinho Rodrigues	Maria Claudenice Lima
Verônica Mont' Alverne	Cristiane Sabóia Barros
	Maria Liduina Carvalho Carneiro
Coordenação de Planejamento	
Regina Celi Magalhães Paula	
Dione Divino Freire	
Coordenação de Arrecadação	Gerência da Dívida Ativa
João Gualberto Constâncio	Francisco Estevão Sousa Mendes
Raimunda Maranhão Coelho	Maria Eliane S. Arcanjo
Armando S. Carneiro	Jorge Mário Ferreira Mendes
Edivânia M. Alves de Araújo	
Lúcia Maria B. Linhares Pontes	<b>Garagem Municipal</b>
Francisco Nazion Félix	Antônio Francisco Gomes Furtado Filho
Francisco Nazion Torquato Silva	Raimundo Cavante Filho
Cristiane Mororó Ribeiro	
Ana Edlisa Carneiro Moreira	<b>Gabinete do Secretário</b>
Vanderlene Campos de Oliveira	Tereza Cristina Aragão
Antônio de Pádua M. Monte	Suely Dias Adeodato
	Maria Meiriane Medeiros
	Karine Soares Vasconcelos

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, em 15 de outubro de 2002. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO. Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

**PORTARIA Nº 019/2002 SDG** O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e, tendo em vista o que consta no Processo Nº 110/2001, RESOLVE: Revogar nos termos do parágrafo 6º do Art. 53, da Lei Municipal Nº 038/92, os efeitos da Portaria Nº 013/2001 SAFIN, que trata do afastamento da servidora municipal ROSA DE SOUSA RODRIGUES, detentora do cargo de provimento efetivo de Merendeira, matrícula 4594, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Educação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, em 03 de outubro de 2002. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO. Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

**PORTARIA Nº 022/2002 SDG** ESTABELECE EXPEDIENTE CORRIDO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e, CONSIDERANDO o elevado espírito de religiosidade do nosso povo; CONSIDERANDO ainda, a realização da Procissão de São Francisco no dia 04 de outubro de 2002; RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer expediente corrido, nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no dia 04 de outubro de 2002, Sexta-Feira, no horário de 08:00 às 14:00 h. Art. 2º - Os funcionários deverão retornar ao trabalho em seus respectivos expedientes, no dia 07 de outubro de 2002. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, em 01 de outubro de 2002. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO. Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Sec. de Desenv. da Gestão, o Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO e pela Sec. de Desenv. da Educação em Exercício, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE A. COELHO, CONTRATADA: CGM SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. DANIELARRUDA, OBJETO: Construção de 01 (uma) Escola com 12 (doze) salas e 01 (uma) Quadra Coberta no Bairro do Junco MODALIDADE: Tomada de Preços nº 076007/2002 VALOR: 618.802,37 (Seiscentos e dezoito mil, oitocentos e dois reais e trinta e sete centavos) PRAZO: 120 (Cento e vinte) dias após a assinatura do Contrato DATA: 02 de julho de 2002.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Sec. de Desenv. da Gestão, o Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO e pela Sec. de Desenv. da Educação em Exercício, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE A. COELHO CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., representada pelo Sr. JOSÉ IRINEU FROTA JÚNIOR, OBJETO: Construção de 01 (uma) Escola de Ensino Fundamental no Bairro do Sumaré MODALIDADE: Tomada de Preços nº 122012/2002 VALOR: 819.371,81 (Oitocentos e dezenove mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos) PRAZO: 120 (Cento e vinte) dias após a assinatura do Contrato DATA: 12 de agosto de 2002.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Sec. de Desenv. da Gestão, o Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO e pelo Sec. de Desenv. Econômico, o Sr. HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., representada pelo Sr. JOSÉ IRINEU

FROTA JÚNIOR, OBJETO: Pavimentação Asfáltica Constantes da Melhoria do Distrito Industrial de Sobral MODALIDADE: Tomada de Preços nº 140013/2002 VALOR: 282.540,68 (Duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) PRAZO: 90 (Noventa) dias após a assinatura do Contrato DATA: 16 de setembro de 2002.

**GABINETE DO PREFEITO**

**CONVÊNIOS**

**Convênio Nº 082/2002** que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL e a CASA DO ALBERGADO, na forma adiante indicada. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral-Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo seu Prefeito Dr. CID FERREIRA GOMES, e a CASA DO ALBERGADO, através do MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Sobral, Dr. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCOSAFAVA, firmam o presente convênio, explicitado nas cláusulas que adiante se seguem. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO** - Este convênio tem por objetivo apoiar a Casa do Albergado da Comarca de Sobral, no sentido de lhe fomentar meios materiais capazes de promover o combate e a erradicação da marginalização, de modo a contribuir na integração social dos albergados ali submetidos a aplicação da lei penal. **CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR** - Compete ao Município de Sobral repassar à Casa do Albergado, através do MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Sobral, o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser efetivado da seguinte forma: a) um primeiro pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) quando do ato da assinatura do presente instrumento, e; b) mais 09 (nove) parcelas mensais no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil real) cada, visando a efetivação de todos os atos necessários ao alcance dos objetivos, expostos na Cláusula Primeira deste Convênio. **CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO** - O presente convênio tem fundamentação legal os comandos dispostos nos arts. 3º, inciso III e 30, inciso I, da Constituição Federal, combinados com os arts. 8º, inciso X e 65, inciso XII da Lei Orgânica do Município, os quais asseguram também ao Município a competência de proporcionar os meios necessários no combate a erradicação da marginalização, de modo a contribuir na promoção da integração social dos setores desfavorecidos, em atendimento do interesse público. **CLÁUSULA QUARTA DA OBRIGAÇÃO** - Compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Sobral, encaminhar ao Município de Sobral, quando do término da execução do presente instrumento, a prestação de contas dos recursos repassados juntamente com o demonstrativo explícito de aplicação dos mesmos, instruída com a necessária documentação comprobatória, bem como um relatório das atividades realizadas, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. **CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA** - Este instrumento pactuante terá vigência a partir da data da sua assinatura, encerrando-se no prazo de 09 (nove) meses. **CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO** - Qualquer dos interessados poderá rescindir o presente instrumento de pacto, desde que envie ao outro interessado comunicação expressa, escrita e prévia, com antecedência de 30 (trinta) dias, permanecendo os efeitos contidos na cláusula quarta. **CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO** - Fica escolhido como foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio o da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, podendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo, pelos convenientes. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e

forma, na presença das testemunhas signatárias. Sobral-Ce, aos 12 de setembro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCOSAFAVA - MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execuções Criminais.

**INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ - IVA**

**TERMOS DE DOAÇÃO**

**30º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS VALE DO ACARAÚ - IVA E A DIOCESE DE SOBRAL.** O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS VALE DO ACARAÚ - IVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o Nº 01.418.195/0001-52 com sede à Rua Cel. Frederico Gomes, 657, Sobral/CE, neste ato representado pelo Prof. José Ferreira Portella Netto resolve DOAR sem quaisquer ônus para a Diocese de Sobral, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF 07818784/0001-09, com sede administrativa na Praça Quirino Rodrigues S/N, Bairro Centro, Sobral-CE, neste ato representada pelo Reverendíssimo Bispo de Sobral Dom Aldo di Cillo Pagotto, o adiante especificado: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo, a Doação de obras de reforma e adaptação das instalações da Sala Padre Palhano, no Museu Dom José, Situado à Avenida Dom José Nº 878, nesta cidade, no valor de R\$ 14.018,00 (quatorze mil e dezoito reais) por parte do IVA à Diocese de Sobral nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de dar suporte físico para funcionamento do Museu Dom José e resgatar a Memória do Padre Dr. Palhano de Sabóia.. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - Tal Doação, consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IVA para a Diocese de Sobral, das obras de reforma e adaptação das instalações da Sala Padre Palhano, no Museu Dom José. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCORDÂNCIA** - Aceita a Diocese de Sobral a presente doação em todos os seus termos conforme Anexo I deste termo e para os fins nela constantes. E por assim haverem acordado, assinam o presente Termo em duas vias na presença de duas testemunhas, que também assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-Ceará, 25 de setembro de 2002. DOM ALDO DI CILLO PAGOTTO - Bispo de Sobral - JOSÉ FERREIRA PORTELLANETTO - Presidente do IVA.

**ANEXO I A QUE SE REFERE O TERMO DE DOAÇÃO Nº 30 IVA/DIOCESE DE SOBRAL**

O Instituto de Estudos e Pesquisas Vale do Acaraú IVA transfere por instrumento de doação definitivo e com a devida aquiescência da Diocese de Sobral as obras e equipamentos a seguir especificadas:

**1. OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

**ESPECIFICAÇÕES**

- |   |
|---|
| <b>1. Projeto da Sala Padre Palhano</b>                       |
| <b>2. Pintura Interna</b>                                     |
| <b>3. Pintura Externa</b>                                     |
| <b>4. Vitrines vidro e madeira</b>                            |
| <b>5. Cálice</b>  |
| <b>6. Reprodução de Fotos(Aba Film)</b>                       |
| <b>7. Quadro Pintura à óleo(Padre Palhano e Pintor Lemos)</b> |
| <b>8. Molduras para quadros</b>                               |